



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.496”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

DE ACORDO com o Artigo 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510 de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

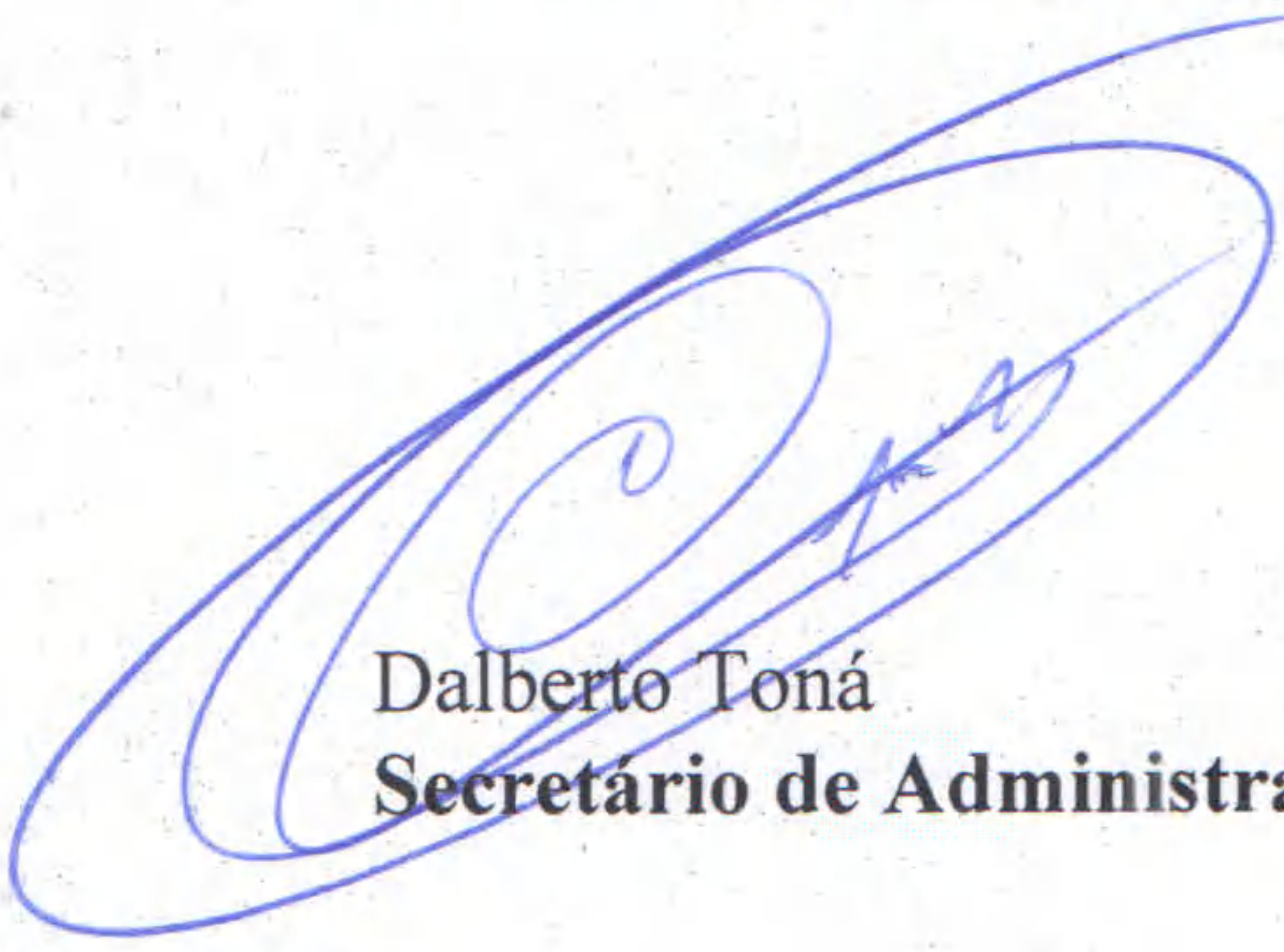
RESOLVE:

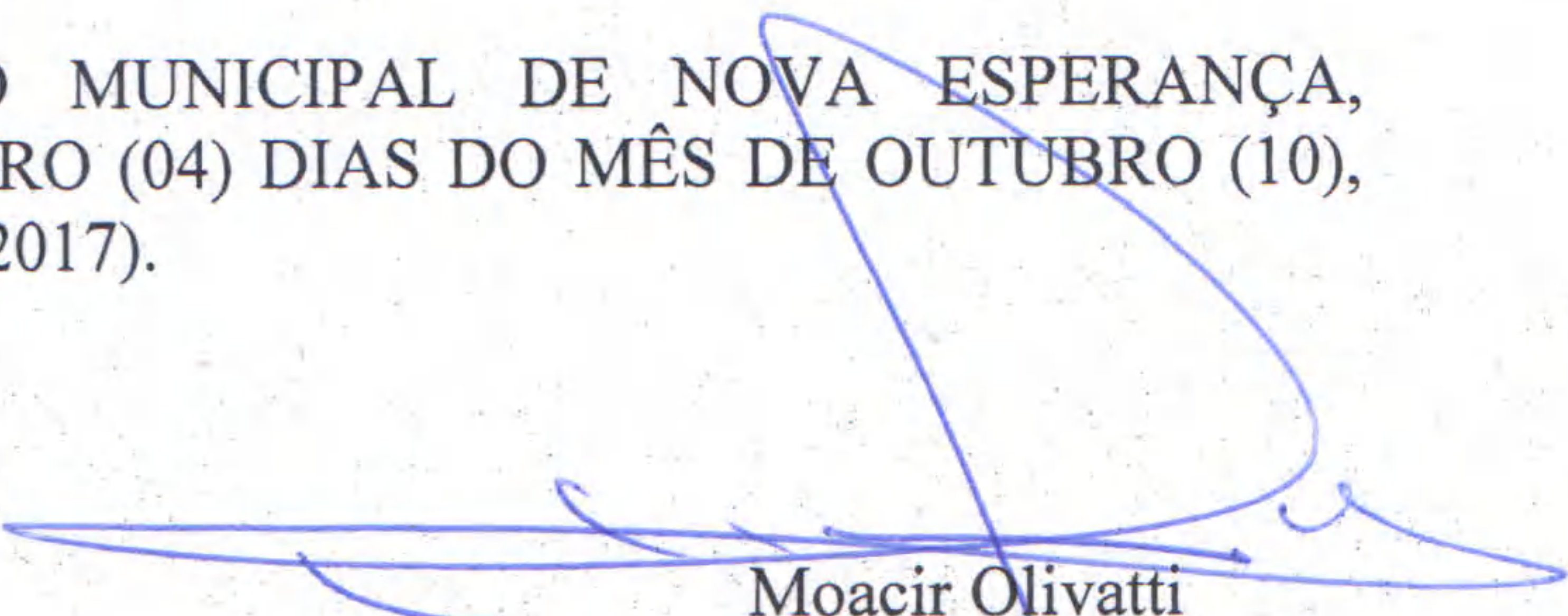
CONCEDER aos Servidores Municipais abaixo relacionados, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor e apresentação de atestado médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Eliete Marli Pini Croco	Agente de Alimentação	Secretaria da Educação	12-09-2017 a 11-10-2017
Valmir José Pereira	Agente de Veículo Automotor	Sec. do Meio Ambiente e Urbanismo	15-09-2017 a 13-11-2017
Luzia Toná Mouro	Professora	Secretaria da Educação	08-09-2017 a 06-12-2017
Juarez Tomaz de Lima	Agente de Serviços Operacionais	Sec. de Assistência Social	29-08-2017 a 27-10-2017
Alziro Negri	Agente de Serviços Operacionais	Sec. do Meio Ambiente e Urbanismo	24-07-2017 a 13-09-2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10),
DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal